

DECRETO N.º 38.406, DE 27/08/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARIA GORETTI MORO GOMES,
Matrícula n.º 939, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL –
ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, Nível II, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os
quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º
227/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 36 (trinta e seis)
anos e 18 (dezoito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal